

SELEÇÃO INTERNA

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SEGTES
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO – DGGT
GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – GMOP

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de servidor público efetivo do Poder Executivo Estadual para provimento de 01 (uma) vaga na função de Coordenação de Movimentação e Afastamentos de Pessoal – CMAP, vinculada à Gerência de Movimentação de Pessoal – GMOP, para atendimento às necessidades da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema Selecciona SES, disponível no endereço eletrônico <https://seleccionases.saude.pe.gov.br>, durante o período estabelecido neste Edital.

Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá acessar o processo denominado:

"2026 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL EFETIVO – GMOP/DGGT/SEGTES" e preencher integralmente as informações solicitadas, anexando a documentação exigida em formato PDF.

O formulário de inscrição deverá conter a anuência do Chefe Imediato e/ou Chefe Mediato (conforme a estrutura administrativa do órgão de origem), bem como do Secretário Executivo, Diretor ou autoridade equivalente com competência para autorizar a remoção ou cessão, comprometendo-se a liberar o servidor em caso de aprovação.

Observações

1. A ausência da assinatura do Chefe Imediato, Chefe Mediato, Secretário Executivo, Diretor ou autoridade equivalente implicará o indeferimento da inscrição.
2. As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do Sistema Selecciona SES, não sendo admitidas inscrições encaminhadas por e-mail ou por qualquer outro meio.
3. Toda a comunicação oficial referente ao Processo Seletivo será realizada por meio do Sistema Selecciona SES e do endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.
4. O candidato é integralmente responsável pelo correto preenchimento das informações inseridas no Sistema Selecciona SES, bem como pelo envio da documentação exigida neste Edital, não sendo admitida complementação documental após o encerramento das inscrições, salvo quando expressamente prevista neste Edital.

2. DA VAGA E DA JORNADA DE TRABALHO

Principais atribuições:

- Apoiar a análise dos processos em articulação com as chefias, propondo medidas corretivas quando identificadas vulnerabilidades;
- Propor a padronização de procedimentos, fluxos e monitoramento dos processos;
- Cientificar a Gerência acerca da existência de falhas ou ilícitos que possam caracterizar irregularidades ou ilegalidades;
- Orientar gestores das unidades internas e externas quanto aos fluxos da GMOP/CMAP;
- Orientar a equipe quanto ao cumprimento da legislação estadual e demais normas aplicáveis;

- Promover o intercâmbio de conhecimentos técnicos entre as unidades da SES relacionadas às atividades da CMAP;
- Monitorar a implementação das recomendações expedidas pela Gerência;
- Aperfeiçoar fluxos de trabalho, propondo melhorias sempre que necessário;
- Garantir comunicação efetiva entre a equipe, assegurando qualidade e celeridade na execução das atividades;
- Acompanhar afastamentos, remoções e respectivos retornos, mantendo controle gerencial e prestando suporte às unidades de saúde;
- Manter atualizado o Sistema de Gestão de Pessoas – SGP quanto aos afastamentos, licenças e remoções;
- Elaborar relatórios mensais e trimestrais das atividades desenvolvidas pela CMAP.

Pré-requisitos

- Ser servidor ou empregado público efetivo do Poder Executivo Estadual;
- Ensino Superior completo em qualquer área;
- Disponibilidade para carga horária de 40 horas semanais;
- Possibilidade de cessão para a Secretaria Estadual de Saúde ou remoção entre Secretarias Executivas e demais unidades da SES/PE;
- Conhecimento em Microsoft Word e Excel;
- Boa redação para elaboração de documentos e despachos;
- Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- Conhecimento do Sistema de Gestão de Pessoas – SGP;
- Boa comunicação.

Jornada de trabalho

- 40 (quarenta) horas semanais, em regime presencial;
- Exercício das atividades na Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE, situada na Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 211, Santo Amaro – Recife/PE.

Perfil desejado

Profissional articulado, dinâmico, organizado, proativo, com bom relacionamento interpessoal, visão sistêmica, orientação para resultados, capacidade de trabalhar em equipe, compartilhar conhecimentos e lidar com desafios.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- Análise da inscrição;
- Análise curricular;
- Entrevista individual.

4. GRATIFICAÇÃO

A função de Coordenação de Movimentação e Afastamentos de Pessoal fará jus à Função Gratificada símbolo FDA-4, no valor de R\$ 3.699,92 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), acrescida da Gratificação de Cadastro e Folha de Pagamento, no valor de R\$ 596,48 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

5. CRONOGRAMA

- Inscrições: 20/07/2026 a 30/07/2026;
- Análise curricular: 03/08/2026 a 10/08/2026;
- Entrevistas: 17/08/2026 a 21/08/2026;
- Resultado final: até 31/08/2026.

O presente Edital terá vigência de 20/07/2026 a 31/08/2026, podendo ser prorrogado por interesse da Administração.

Alterações no cronograma, convocações, resultados parciais e resultado final serão divulgados por meio do Sistema Selecciona SES e dos canais oficiais da Secretaria Estadual de Saúde.

O candidato que desejar esclarecimentos acerca do resultado poderá encaminhar solicitação para o endereço eletrônico gmop.ses@saude.pe.gov.br, exclusivamente para fins de informação, não sendo admitido o envio de inscrições ou documentação por esse canal.

6. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Modelo constante no Anexo I.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O candidato que deixar de informar a escolaridade, formação, experiência ou quaisquer dos requisitos exigidos neste Edital, bem como deixar de apresentar as assinaturas obrigatórias das chefias competentes, será automaticamente desclassificado.
2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última.
3. A participação neste Processo Seletivo não gera direito adquirido à designação para a função, constituindo mera expectativa de direito, observadas a conveniência e a oportunidade da Administração.
4. As informações prestadas e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este pela veracidade e autenticidade das declarações.
5. O presente Processo Seletivo poderá ser alterado, suspenso, revogado ou cancelado, total ou parcialmente, por motivo de interesse público ou conveniência administrativa.
6. A cessão do servidor para a Secretaria Estadual de Saúde possui caráter precário e discricionário, podendo ser revista a qualquer tempo.
7. Ao concluir sua inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar integralmente as disposições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento posteriormente.
8. O servidor selecionado exercerá suas atividades de forma presencial na Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE, localizada na Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 211, Santo Amaro – Recife/PE.
9. A Comissão do Processo Seletivo poderá solicitar esclarecimentos adicionais sempre que entender necessários à adequada instrução do processo, desde que não impliquem complementação documental vedada por este Edital.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral de Gestão do Trabalho – DGGT.
11. Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a GMOP pelo telefone (81) 3189-0026, em dias úteis, das 8h às 17h, ou pelo e-mail gmop.ses@saude.pe.gov.br, destinado exclusivamente ao esclarecimento de dúvidas. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema Selecciona SES, disponível em <https://seleccionases.saude.pe.gov.br>, acessando o processo "2026 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL EFETIVO – GMOP/DGGT/SEGTE".